



CAMPUS MACAU
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA

**PERCEPÇÃO SOBRE O REGIMENTO ESCOLAR: UM ESTUDO DE CASO SOBRE
DUAS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN**

MACAU/RN

2025

CAMILA JANILLE PEREIRA DO NASCIMENTO

**PERCEPÇÃO SOBRE O REGIMENTO ESCOLAR:UM ESTUDO DE CASO SOBRE
DUAS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Licenciatura em Biologia do Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
Grande do Norte, em cumprimento às exigências
legais como requisito parcial à obtenção do título de
Licenciada em Biologia.

Orientadora: Prof.^a Ma. Maria Elizângela da Penha
Coorientadora: Prof.^a Ma. Luciana Dias Bandeira

MACAU/RN

2025

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Norte – IFRN Sistema
Integrado de Bibliotecas - SIBi

Nascimento, Camila Janille Pereira do.

N244p Percepção sobre o regimento escolar : um estudo de caso sobre
duas escolas no município de Pendências,RN / Camila Janille Pereira
do Nascimento. – 2026.

27 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Macau,
2026.

Orientador (a): Ma. Maria Elizangela da Penha.

1. Regimento escolar. 2. Gestão democrática. 3. Construção
coletiva. I. Título.

IFRN / SIBi

CDU 573

CAMILA JANILLE PEREIRA DO NASCIMENTO

Trabalho de conclusão de Curso
apresentado ao Curso Licenciatura em
Biologia, do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte, Campus Macau, como parte dos
requisitos necessários à obtenção do título
de Licenciada.

Aprovado em: 07/08/2025.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Ma. Maria Elizângela da Penha – Presidente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof.^a Ma. Luciana Silva Dias Bandeira – Co orientadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Me. Moabe Pina da Silva – Examinador

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Dr. Marcos Leonardo Martins Silva – Examinadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Dedico esse trabalho, acima de tudo a Deus e a Nossa Senhora. Os meus pais José Maria Martins Nascimento e Maria dos Navegantes Pereira Nascimento, aos meus filhos Luan Henrique Simão Pereira e Yan Gabriel Nascimento da Silva, a toda a minha família, aos amigos que sempre me apoiaram e a todos os meus professores que dedicaram seu trabalho a fim de conferir qualidade na educação.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus e a Nossa Senhora, pela força espiritual para a realização desse trabalho. Ser inigualável, que me concebeu o dom da vida, sem o qual, nada seria. A minha família que mesmo a distância sempre torceu para que tudo desse certo. A meus pais pelo dom da vida e por sempre está ao meu lado em minhas decisões, pelo orgulho e força em todos os momentos de minha vida, e que durante a trajetória de vida e do curso me apoiou fervorosamente pelo apoio incansável para que eu conseguisse findar esse curso.

Aos meus filhos, eles foram a maior de todas as inspirações para sempre prosseguir, para dar uma vida digna e que eu me esforçasse cada dia mais, com uma força de vontade para continuar e chegar até o fim do curso.

As minhas amigas da faculdade em especial, Sheila Maria, Verônica Filgueira, Alzenir Lima que juntas suportamos as angústias das elaborações e apresentações dos trabalhos, pelos laços de amizades firmados e os maravilhosos momentos compartilhados.

Agradeço também, a todos que indiretamente me ajudaram na elaboração desse trabalho, meus professores que durante a pesquisa para TCC trocaram comigo suas experiências e a todos os professores da IFRN-Campus Macau que contribuíram também para meu crescimento intelectual. Destaco às professoras Maria Elizângela da Penha e Luciana Dias Bandeira pela sua dedicação, paciência e carisma por ter me orientado nesse trabalho tão minucioso e ao mesmo tempo prazeroso de fazer, pois é a realização de um grande sonho e pela amizade consolidada durante todos esses semestres que passamos juntas.

Externo também meus sinceros agradecimentos aos meus amigos, os professores José Cunha Marreiro Junior (Junior Marreiro) e ao professor Alyson Matheus da Silva Rodrigues, amigos de infância, que contribuíram com orientações externas à universidade, sempre me direcionando no caminho da educação, que alegria contribuir comigo aquele que um dia ensinei, é importante a troca de conhecimento e a permanência de vínculos.

Deixo também meus agradecimentos aos professores que se dispuseram a participar da minha banca examinadora. Agradeço também a todos que não mencionei aqui, mas que passaram por meu caminho e contribuíram no meu crescimento pessoal, intelectual e profissional. Enfim, agradeço a todos por acreditarem em mim, nessa profissão tão linda que é ensinar.

Muito Obrigada!

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNCC- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

CF – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ECA- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LDB- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

PPP- PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

RE- REGIMENTO ESCOLAR

RN- RIO GRANDE DO NORTE

SEEC- SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

TCC- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

LISTA DE GRÁFICOS

BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

GRÁFICO 01- SEXO DO PARTICIPANTE

GRÁFICO 02- IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

GRÁFICO 03- SERIE /ANO

BLOCO II - REGIMENTO ESCOLAR

GRÁFICO 04- -CONHECIMENTOS DOS DISCENTES SOBRE REGIMENTO

GRÁFICO 05-CONHECIMENTO PRÉVIO DO DISCENTES

GRÁFICO 06 - SIMULAÇÃO DE USO DO REGIMENTO EM SALA DE AULA

RESUMO

A legislação educacional vigente, fundada em uma concepção de gestão democrática, apresenta o regimento escolar (RE) como documento resultante de uma construção coletiva, que deve refletir o projeto político-pedagógico da escola e normatizar a organização administrativa, didático-pedagógica e disciplinar da instituição de ensino. Apesar disso, é frequente a constatação de que, tanto profissionais da educação quanto pais e alunos, desconheçam as diretrizes orientadoras do estabelecimento de ensino ao qual estão vinculados, recorrendo a esses documentos especialmente em situações que envolvem casos de indisciplina. Entretanto, à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, esses documentos devem ser democraticamente construídos pela comunidade escolar. Assim sendo, todos deveriam, não apenas conhecê-lo, mas também se responsabilizarem por sua observância. Essa pesquisa objetiva investigar a percepção de estudantes do ensino médio de duas escolas estaduais, localizadas no município de Pendências/RN, sobre o regimento escolar. Essa pesquisa apresenta abordagem qualitativa. Caracteriza-se como pesquisa de campo, do tipo estudo de caso, utilizando-se do questionário como instrumento de coleta de dados. Nesse sentido, vislumbra-se contribuir com a consciência dos direitos e deveres por parte dos discentes e demais membros da comunidade escolar, a partir do conhecimento do regimento escolar.

Palavras-chave: Regimento Escolar; Gestão democrática; Construção coletiva.

ABSTRACT

Current educational legislation, based on a concept of democratic management, presents the school regulations (SR) as a document resulting from a collective construction, which should reflect the school's political-pedagogical project and regulate the administrative, didactic-pedagogical, and disciplinary organization of the educational institution. Despite this, it is frequently observed that both education professionals and parents and students are unaware of the guiding principles of the educational establishment to which they are linked, resorting to these documents mainly in situations involving cases of indiscipline. However, in light of the Law of Guidelines and Bases of National Education – LDB nº 9394/96, These documents should be democratically constructed by the school community. Therefore, everyone should not only know them but also be responsible for their observance. This research aims to investigate the perception of high school students from two state schools, located in the municipality of Pendências/RN, regarding the school regulations. This research presents a qualitative approach. It is characterized as field research, of the case study type, using a questionnaire as a data collection instrument. In this sense, this final course work (TCC) aims to highlight the importance of students' knowledge of the statute itself, the gap (or the bridge) between what is written and what the students feel.

Keywords: School Regulations, Democratic Management; Coletiva Construction

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
1.1 OBJETIVOS	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1 A ESCOLA E A GESTÃO DEMOCRÁTICA	13
2.2 O REGIMENTO ESCOLAR PARA ALÉM DA NORMATIZAÇÃO	15
3. METODOLOGIA	19
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	20
4.1 BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E ESCOLAS PESQUISADAS	20
4.2 BLOCO II – CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
6. REEFERÊNCIAS	25

1 INTRODUÇÃO

Conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, o acesso ao ensino é direito de todo cidadão, cabendo ao Estado, à família e à sociedade o dever de colaborar para sua efetivação. Essa colaboração deve garantir não apenas o ingresso, mas a permanência do educando, auxiliando o desenvolvimento de suas potencialidades e tornando-o um membro ativo da sociedade, capaz de construir um espaço justo e igualitário (Brasil, 1988).

É na escola que o sujeito tem a oportunidade de obter condições de esclarecimentos e conhecimentos de seus direitos e deveres sociais. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) estabelecem as bases para organização da educação básica e a atuação dos sistemas de ensino. "O Regimento Escolar, por sua vez, constitui-se como um documento normativo interno que detalha e orienta o funcionamento da instituição. Sua aprovação pelo Conselho Escolar é fundamental, pois confere legitimidade às decisões da gestão diante de situações adversas nos âmbitos administrativo, pedagógico e disciplinar (Libâneo, 2013)."

Desse modo, questiona-se: por que nos é caro pesquisar sobre a temática de documentos escolares como o regimento escolar? Partindo da compreensão de que toda pesquisa está perpassada pelas vivências do pesquisador, identificamos que foram vários os elementos de nossa trajetória pessoal e profissional que motivaram o desejo por este trabalho, indicando a necessidade da conscientização e a importância da transparência e propagação desses documentos para a categoria dos discentes e de toda a comunidade escolar.

Assim, proporciona-se compreensão dos direitos, deveres e normas que regem a instituição. Isso promove um ambiente escolar mais justo, igualitário, dinâmico, transparente e participativo, onde todos podem atuar de forma consciente e responsável, contribuindo para a qualidade do ensino e da aprendizagem.

Estes foram os principais pontos de inflexão em nossa trajetória de buscas, pois quando tomamos conhecimento desta “falta de publicidade do documento”, de que estava nomeado e qualificado em artigos acadêmicos, vislumbramos a possibilidade de aprofundar e sistematizar conhecimentos sobre os mesmos, no TCC da licenciatura.

Nesse contexto, vislumbra-se contribuir com a consciência dos direitos e deveres por parte dos discentes e demais membros da comunidade escolar, possibilitando a participação ativa desses sujeitos na construção de uma escola de todos e para todos. A partir desse percurso

definimos como objeto de pesquisa o regimento escolar: percepção dos estudantes do ensino médio nas escolas.

1.1 OBJETIVOS

A presente pesquisa tem como objetivo investigar a percepção de estudantes do ensino médio sobre o regimento escolar.

Ademais, temos como objetivos específicos:

- Identificar o conhecimento dos alunos acerca do regimento escolar;
- Compreender a percepção dos discentes sobre a relevância do R.E., mesmo na ausência de familiaridade direta com esse documento;
- Explorar vivências dos alunos em relação as situações disciplinares como expulsões, suspensões e advertências, incluindo casos que precisaram ou ouviram falar.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A ESCOLA E A GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática no Brasil surgiu com o fim da ditadura militar em 1985, período este que ficou conhecido como o período de redemocratização do país, onde ocorreu a restauração da democracia, ou seja, um estado de direitos, apesar de que a redemocratização, garantida em lei, só se efetivou com a promulgação da Constituição Federal /CF de 1988.

Assim, surge uma nova perspectiva conceitual acerca da gestão escolar com base nos princípios democráticos da escola, partindo do pressuposto de que a gestão democrática é uma gestão participativa, em que todos colaboram para uma melhor qualidade na educação, levando em consideração a vida social do aluno (Oliveira; Queiroz, 2020). Nesse cenário, o diretor não ocupa mais o centro das decisões, ou seja, não detém o poder de direcionar o rumo da escola, sem proporcionar condições de participação à comunidade escolar.

Segundo Luck (2012), a gestão democrática, está ligada à participação e ao envolvimento de todos os funcionários e da comunidade nos processos que envolvem a escola. Para a autora, essa forma de gestão ajuda no desenvolvimento dos alunos e de todo o corpo docente da escola, pois se trata da autonomia, ou seja, tratar todos de forma igual, dando possibilidades a todos

para resolver problemas e participar de decisões importantes dentro da escola de forma a fazer um trabalho democrático.

Em organizações democraticamente administradas inclusive escolas os funcionários são envolvidos no estabelecimento de objetivos, na solução de problemas, na tomada de decisões, no estabelecimento e na manutenção de padrões de desempenho e na garantia de que sua organização está atendendo adequadamente às necessidades das pessoas a quem os serviços da organização destinam-se. Ao se referir às escolas e sistemas de ensino, o conceito de gestão participativa envolve, além dos professores e funcionários, os pais, os alunos e qualquer outro representante da comunidade que esteja interessado na escola e na melhoria do processo pedagógico. (Luck, 2012, p.17).

Nesta perspectiva, a organização democrática visa uma ação inclusiva na escola, tornando a resolução de problemas uma responsabilidade comum à toda a comunidade escolar, respeitadas as especificidades do papel de cada segmento na instituição, ou seja, as decisões compartilhadas devem considerar seus limites e possibilidades de atuação.

A liderança participativa é uma estratégia empregada para aperfeiçoar a qualidade educacional. Constitui a chave para liberar a riqueza do ser humano que está presa a aspectos burocráticos e limitados dentro do sistema de Ensino e a partir de práticas orientadas pelo senso comum ou hábitos não avaliados. Baseado em bom senso, a delegação de autoridade àqueles que estão envolvidos na realização de serviços educacionais é construída a partir de modelos de liderança compartilhada, que são os padrões de funcionamento de organizações eficazes e com alto grau de desempenho ao redor do mundo. (Luck, 2012, p.35).

Considerando que a mudança de paradigma da figura do administrador para o papel de gestor, apresenta-se como marco de uma concepção de gestão participativa e democrática, influenciada pela ruptura da centralização do poder no âmbito da instituição escolar, vale lembrar que na prática, não é uma tarefa simples construir coletivamente uma escola que possa fortalecer relações de autonomia, engajamento e democracia. A seguir, características relacionadas à concepção de administração e gestão:

QUADRO 01 - IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

<i>Item</i>	<i>Administração</i>	<i>Gestão</i>
01	O direcionamento do trabalho consiste no processo racional, exercido objetivamente de fora pra dentro, de organização das condições de trabalho e do funcionamento das pessoas em um sistema ou unidade social.	O direcionamento do trabalho consiste no processo intersubjetivo, exercido mediante liderança, para a mobilização do talento humano, coletivamente organizada para melhor emprego de sua energia e de organização de recursos, visando à realização de objetivos sociais.
02	Ao administrador compete manter-se objetiva, imparcial e distanciado da produção, como condição para	Ao gestor compete envolver-se nos processos sob sua orientação, interagindo subjetivamente com os demais participantes, como condição

	poder exercer controle e garantir seus bons resultados.	pra coordenar e orientar seus processos e alcançar melhores resultados.
03	Ação e prática que produzem bons resultados não devem ser mudadas, a fim que estes continuem sendo obtidos.	A alteração continua de ações e processos é considerada como condição para o desenvolvimento contínuo: a sua manutenção, mesmo que favorável, leva à estagnação.
04	A autoridade do dirigente é comando, controle e cobrança.	A autoridade do dirigente é centrada e apoiada em sua competência e capacidade de liderança.
05	O dirigente exerce ação de comando, controle e cobrança.	O dirigente exerce ação de orientação, coordenação, mediação e acompanhamento.
06	A responsabilidade maior do dirigente é a obtenção e garantia de recursos necessários para o funcionamento perfeito da unidade.	A responsabilidade maior do dirigente é a sua liderança para a mobilização de processos sociais necessários à promoção de resultados
07	O dirigente orienta suas ações pelo princípio da centralização de competência e especialização da tomada de decisões.	O dirigente orienta suas ações pelo princípio da descentralização e tomada de decisão compartilhada e participativa.
08	A responsabilidade funcional é definida a partir de tarefas e funções.	A responsabilidade funcional é definida a partir de objetivos e resultados esperados com as ações.
09	Avaliação e análise de ação e de desempenho são realizadas com foco em indivíduos e situações específicas, consideradas isoladamente, visando identificar problemas.	Avaliação e análise de ação e de desempenho são realizadas com foco em processos, em interações diferentes componentes e em pessoas coletivamente organizadas, todos devidamente contextualizados, visando identificar desafios.
10	O importante é fazer mais, em caráter cumulativo.	O importante é fazer melhor em caráter transformador.

Fonte: (LUCK, 2007 p. 105 apud SALES, 2008 p. 4-5)

Nesse contexto, há que diferenciar a “Gestão Autocrática” que se dá pela imposição do líder pela subordinação, pela rigidez e pela centralização do poder. Ela é quem dirige sozinha a Gestão Liberal, conhecida como *laissez-faire*, onde o líder concede a autonomia para que os colaboradores tomem as decisões por si mesmos, ele pouco ou nada se envolve, aceita tudo, sua participação na maioria das vezes é apenas para informar e “Gestão Democrática” onde o líder é o facilitador, um sujeito engajado com todo o fazer dos colaboradores e com o caminhar da instituição. O gestor evoca a participação em favor da escolha por parte de todos e dos passos que precisam ser dados em prol da construção da escola que desejam.

2.2 O REGIMENTO ESCOLAR PARA ALÉM DA NORMATIZAÇÃO

A origem etimológica do termo regimento vem da família de palavras latinas *regimentu/ regimem/rego/reger*, significando ação de conduta, governos, administração (Dicio,2020 URL).

Observa-se que o sentido da palavra aponta para uma relação com a administração, o que nos leva à necessidade de investigar o que é administração e como esse conceito se constrói ao longo do tempo.

Com origem no latim *ad* (proximidade, direção para) e *minister* (subordinação ou obediência) administração designa, originalmente, “aquele que realiza uma função abaixo do comando de outrem, isto é, aquele que presta um serviço a outro” (Chiavenato, 1983, p. 6). Na sociedade atual, esse conceito passou a ser entendido como uma forma de

[...] interpretar os objetivos propostos pela organização e transformá-los em ação organizacional através do planejamento, organização, direção e controle de todos os esforços realizados em todas as áreas e em todos os níveis da organização, a fim de alcançar tais objetivos da maneira mais adequada à situação (Ibid, 1983, p. 6). Ou seja, a administração assim pensada “é a utilização racional de recursos para realizar determinados fins” (Paro, 1986, p. 18).

Para a sociedade capitalista, estes fins são “o aproveitamento ao máximo da força de trabalho” e a “elevação da produtividade necessária à expansão do capital” (Ibid, p. 55). A administração, como é entendida e realizada hoje, é resultado de um longo processo de transformação histórica, construído em meio às contradições sociais e os políticos no jogo da sociedade (Ibid, p. 18).

Embora as ações administrativas advenham da antiguidade, o estudo da administração só surge em fins do século XIX. Os primeiros estudos científicos sobre administração surgem com Taylor (1856 – 1915). Os trabalhadores adquirem os conhecimentos necessários ao desempenho de seu trabalho por meio da tradição oral. Assim, como não há uma doutrina administrativa organizada, os pontos usados para administrar são aqueles considerados os melhores conforme o julgamento particular de cada situação e organização.

Já no contexto da gestão democrática e participativa, a construção coletiva do regimento escolar (RE) implica na discussão e na participação consciente da comunidade escolar como um todo, pois os modelos e roteiros apresentam apenas indicações que devem ser discutidas com a participação de todos os envolvidos. Zabot (1986, p. 64) explica que:

[...] é desta participação que se originará a sua legitimidade. É dela que surgirá a possibilidade de o Regimento Escolar não se transformar em letra morta, ou em documento nascido de imposições legais, para preencher as estantes e arquivos da escola ou da Secretaria da Educação (Zabot, 1986, p. 64).

Como um instrumento de caráter normativo, o regimento escolar contém normas que regem o funcionamento da escola, incluindo a finalidade e objetivos da instituição, a organização administrativa, pedagógica, curricular, didática e disciplinar, os direitos e deveres

dos alunos e funcionários, garantindo assim não só um documento legal para atos regulatórios, mas a democratização da escola frente aos desafios que são postos pela contemporaneidade.

Essa medida constitui como política pública, uma vez que a Constituição Federal, promulgada em 1988, destaca a Educação como direito de todo cidadão, tendo por objetivo a pessoa, a cidadania e o trabalho; e cabe à família, ao Estado e à sociedade o papel de realizadores desse objetivo.

Art. 205: A educação, direito de todos e dever do Estado e da Família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho (Constituição Federal/88, 2010:154).

O regimento escolar reforça o papel social que a escola deve exercer na sociedade, partindo do princípio basilar de que formar cidadãos capazes de transformar sua própria realidade, guiados por valores de solidariedade e fraternidade, é uma tarefa essencialmente relevante e republicana.

Face ao exposto, ressalta-se a importância da participação dos diversos segmentos da comunidade escolar na elaboração do PPP e do RE, implicando no engajamento do indivíduo, que se obriga a se informar e a formar opinião, sentindo-se responsável pelo processo e seus resultados.

Conforme Zabot (1986), essa participação crítica, que reflete a maturidade política da comunidade escolar e expressa suas necessidades, requer, do indivíduo, a vontade política de mudar, de superar o comodismo e, da escola, requer a criação de espaços que permitam a todos a expressão livre e crítica de suas opiniões e propostas. Nesse sentido,

[...] o diretor exerce papel fundamental na condução da escola na medida em que ele é ou não facilitador da participação da comunidade escolar na tomada de decisão da vida da escola. À medida que as pessoas participam e à medida que sugerem, questionam e decidem, elas se envolvem, se sentem responsáveis, estabelecendo a corresponsabilidade e a colaboração solidária, realizando a participação coletiva (Watanabe, 1999, p. 580).

Como Watanabe (1999, p. 586) vale destacar a importância de que o RE seja construído coletivamente e que seja do conhecimento de toda a comunidade escolar, para possibilitar, assim, que as ações escolares “não sejam aleatórias, parciais, ao bel prazer de quem quer que seja”. Isso significa, segundo a SEED, que

[...] o coletivo da escola deve discutir, refletir e tomar suas próprias decisões, amparadas nos aparatos legais, sobre a melhor forma de realizar seu compromisso profissional público: a efetivação do processo de ensino e aprendizagem com qualidade social para todos aqueles que se escolarizam nas escolas públicas do Paraná (SEED – PR, 2007, p. 13)

E explica, apontando a importância do RE em sua dimensão legal e pedagógica:

É nessa construção coletiva da comunidade escolar, a qual se organiza para efetivar uma educação de qualidade, gratuita e para todos, formando cidadãos críticos em relação à sua realidade e capazes de transformá-la, que o Regimento Escolar se torna essencial, uma vez que representa a concretude da legislação em vigor, regulando de forma particular cada estabelecimento de ensino (Ibid, p. 09).

Esse ponto de vista reafirma o princípio da participação e da coletividade na perspectiva de uma gestão democrática em que o enfrentamento das questões da escola deve acontecer com a contribuição do conjunto dos diferentes segmentos da comunidade escolar, rompendo com a divisão das funções entre aqueles que tomam as decisões e aqueles que executam a ação.

Não se pode deixar de pensar que a escola e os professores devem agir em função da visão de homem e de mundo que se quer construir. Dessa forma, é indispensável que a instituição escolar seja um espaço estruturado, cujos instrumentos normativos abranjam aspectos jurídicos e humanos que norteiem a prática educacional e estabeleçam os elementos mínimos para a garantia do bom convívio social.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB 9394/1996 define a importância da escola indicando o seu papel de desenvolvimento social na nação brasileira, conferindo-lhe o objetivo de prover os alunos de conhecimentos necessários para o seu pleno desenvolvimento humano e de sua preparação para o exercício social e profissional.

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil, 1996).

No âmbito escolar, é inequívoco afirmar que o Regimento Escolar, se configura como instrumento de caráter normativo que estabelece as diretrizes para o pleno funcionamento de todas as instâncias de trabalho educacional. Esse documento necessita promover a participação, a transparência e a autonomia institucional, para garantir que todos tenham direito de voz e contribuam diretamente na construção, tendo um ambiente escolar justo e acolhedor.

O regimento escolar deve ser elaborado de forma colaborativa em uma perspectiva democrática reunindo estrutura de embasamento de leis constitucionais para que de forma organizada e partilhada possa estar elaborando e implementando com a participação ativa de toda comunidade escolar, incluindo alunos, pais, professores, funcionários e órgãos de colegiado.

Nesse contexto, o regimento escolar das escolas estaduais Luiz Gonzaga e Monsenhor Honório foi produzido de forma a efetivar as diretrizes legais e normativas que norteiam as ações no ambiente dessas respectivas unidades escolares. Elaborado em reuniões e assembleias

dos próprios estabelecimentos de ensino, teve a colaboração de representantes do corpo docente e discente, equipe pedagógica e administrativa, conselhos e órgãos colegiados.

Pautado na Lei de diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/1996, no Estatuto da Criança e do Adolescente e alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC e ao Projeto Político-Pedagógico - PPP, o regimento escolar emana dos anseios dos mais diversos segmentos que constituem a comunidade escolar, apresentando total consonância com a realidade escolar e, portanto, com maiores possibilidades de sua utilidade prática.

Portanto, também é válido afirmar que a participação ativa de representantes de todos os segmentos da comunidade escolar na elaboração do regimento escolar e do estatuto do aluno, fortalece a democratização da escola, contribuindo para o processo de emancipação humana e a melhoria da qualidade de ensino, além de garantir a participação de todos os membros da comunidade escolar.

3. METODOLOGIA

Esse trabalho trata-se de uma abordagem qualitativa, uma vez que busca interpretar os dados de uma forma conjunta a fim de ter uma compreensão global do fenômeno estudado em um ambiente natural, diferentemente da pesquisa quantitativa, que se fundamenta em dados estatísticos (Chizzotti, 1999).

Para Minayo (2008), a pesquisa qualitativa visa situações que não são possíveis de quantificar, são sentidos, anseios, crenças e ações humanas. De acordo com a autora, esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Dando prosseguimento realizou-se uma revisão bibliográfica, por meio da consulta a periódicos, artigos de revisão, bem como consulta a documentos institucionais que abordam questões correlatas ao objeto de estudo. Quanto ao tipo de pesquisa, optou-se pela pesquisa de campo, adotando o questionário como instrumento de coleta de dados, e trata-se de estudo de caso, analisando as partes entre escola e discentes e o contato com o documento, na visão dos alunos.

As questões foram direcionadas a 26 alunos das escolas Luiz Gonzaga e Monsenhor Honório, no município de Pendências/RN, possibilitando a captação de informações acerca do

conhecimento que estes possuem em relação ao regimento escolar, com ênfase aos seus direitos e sua efetivação no ambiente escolar. O questionário foi dividido em dois blocos: o primeiro bloco destinou-se à identificação do aluno; já o segundo, tratou de questões relativas aos documentos supracitados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 BLOCO I- IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES E DA ESCOLA PESQUISADA

Os dados dessa pesquisa foram organizados em dois blocos: o bloco I referiu-se à identificação do sexo dos participantes, a escola e o ano em que estão inseridos, conforme os gráficos 01, 02 e 03. Verifica-se que a maior parte dos pesquisados trata-se do sexo feminino e cursava o primeiro ano, seguida da quantidade de participação dos alunos do 2º e 3º ano respectivamente.

Gráfico 1 – Sexo dos participantes

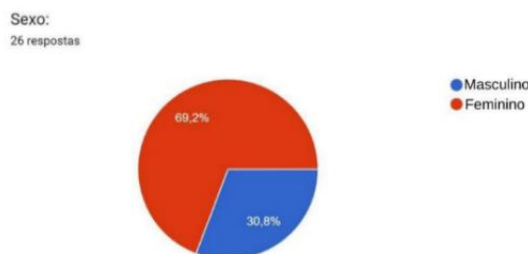


Gráfico 02 – Identificação da escola

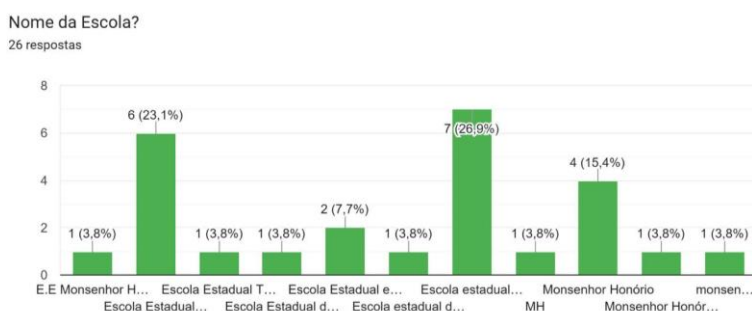
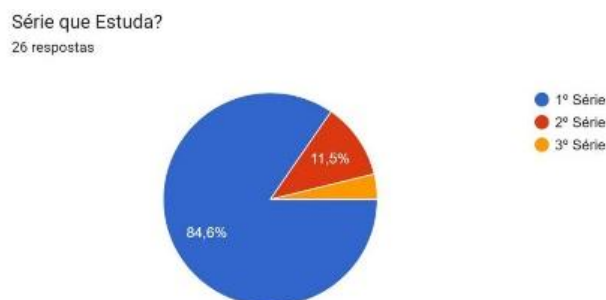


Gráfico 3 – Série/ano



4.2 BLOCO II- QUESTÕES SOBRE O REGIMENTO

O bloco II apresenta questionamentos da pesquisa a fim de identificar a percepção dos discentes em torno do regimento escolar, conforme gráficos a seguir:

Gráfico 04 - Conhecimento dos discentes sobre o regimento



Na primeira pergunta que se trata do regimento escolar, a maioria dos discentes tem conhecimento e acesso direto ao documento, apresentando interesse quanto à leitura e discussão coletiva do RE. Já uma porcentagem significativa, conhece, mas diz que não ter acesso ao documento. Os outros dois pontos da porcentagem é que não são conhecedores do documento ou não ouviram falar sobre ele.

Como Veiga (2001), acredita-se que quanto mais os discentes e outros membros da comunidade escolar se apropriam dos documentos normativos da escola, mais chance se tem de democratizar a participação e construir coletivamente uma escola capaz de atender às necessidades da comunidade escolar.

A socialização do poder propicia a prática da participação coletiva, que atenua o individualismo; da reciprocidade, que elimina a exploração; da solidariedade, que supera a opressão; da autonomia, que anula a dependência

de órgãos intermediários que elaboram políticas educacionais das quais a escola é mera executora (Veiga, 2001, p.18).

Diante do exposto é necessário a implementação de mecanismos de mobilização escolar em torno do conhecimento dos documentos normativos e seus desdobramentos levando os estudantes a compreenderem a sua importância no cotidiano da escola.

Gráfico 05- Conhecimento prévio dos discentes



Nessa questão, observa-se que 69,2% dos discentes não conhece essa prática na escola, tendo em vista que só é usada em última alternativa, enquanto 30,8% já vivenciaram essa situação, a exemplo do aluno ser redirecionado a outra comunidade escolar. Vale ressaltar que a própria legislação garante o direito do aluno ao acesso à escola, o que pode provocar a instituição a não optar pela expulsão de seus estudantes.

O comportamento disciplinado não pode ser entendido como comportamento padronizado, rígido. Pelo contrário, a disciplina exclusivamente “regulamentadora” pode impedir a criatividade. Assim, por exemplo, as regras do futebol não só regulamentam, mas possibilitam o jogo. As regras e proibições no trânsito não visam impedir o deslocamento de veículos, mas ajudá-los (Carvalho, 1996, p. 132).

Se por um lado, nenhuma norma for atendida e cada qual faz à sua maneira, seguramente, este é o caminho mais indicado para o caos (Boarini, 1998, p.11). Segundo Gotzens (2003), a disciplina deve contribuir para mediar e facilitar o êxito do ensino. Esta se caracteriza pelo seu caráter funcional e instrumental, no sentido de que se justifica por sua contribuição ao bom funcionamento da sala de aula e ao estabelecimento de uma dinâmica positiva na escola.

A expulsão demonstra que a escola desistiu de buscar uma solução para o comportamento inadequado e recorrente do estudante e que prefere delegar o problema para outra instituição. Expulsar é uma atitude extrema, que só deve ser efetuada depois de esgotadas

todas as alternativas visando o regimento como principal aliado em uma atitude como essa. Ou seja, primeiro os educadores devem aplicar medidas que visem educar e corrigir, inclusive com punições, como advertências e afastamento das aulas por um determinado período.

O público em sua totalidade reconhece a importância das regras para garantir o respeito e a organização do ambiente escolar, promovendo o alinhamento das informações por meio de documentos normatizadores para o bom funcionamento da instituição escolar em suas dimensões administrativa e pedagógica.

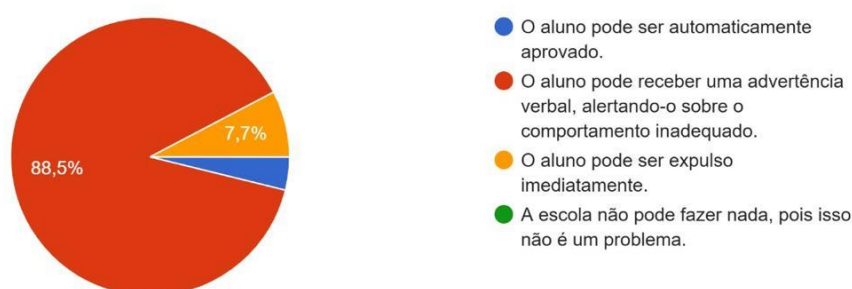
O Regimento Escolar tem a finalidade de proporcionar mecanismos legais para que as instituições de ensino possam se organizar. É um conjunto de regras que normatizam a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar da instituição. Estabelece os direitos e os deveres de todos que convivem no ambiente escolar; define os objetivos, os cursos e as etapas que a escola oferece; atribui as responsabilidades de cada pessoa, determinando de forma democrática o que cada segmento deve fazer e como fazer (Molin, 2013, pág. 08).

Desse modo, verifica-se que esse alinhamento da escola à legislação, além de organizar a dinâmica institucional, possibilita a implementação de estratégias de socialização dos documentos escolares, entre eles o regimento e o estatuto do aluno, visando a importância de evitar certos desconfortos no ambiente escolar.

GRÁFICO 06- Simulação de uso do Regimento em Sala de Aula.

7 - Se um aluno está sempre falando alto e interrompendo a aula (como no exemplo de João), ou usando o celular durante a aula (como no caso de...esse comportamento, segundo o Estatuto Escolar?

26 respostas



Observa-se que os discentes em sua maioria têm percepção de que uma aula interrompida prejudica a classe inteira, embora não compreenda como problema e não tenha uma percepção de como resolver estas situações de forma legal e/ou documentada. O inconveniente é continuar aceitando essas mazelas em recintos onde se defende os valores da cidadania. Na concepção de Oliveira (2017),

A violência nas escolas acontece graças à impunidade dos estudantes. “O aluno que agride o professor sabe que vai ser aprovado. Pode ser transferido de colégio - às vezes é apenas suspenso por oito dias”, diz. “Os regimentos escolares não costumam sequer prever esse tipo de crime. Aí, quando ele ocorre, nada acontece (Oliveira, 2017)”.

Diante da visão da autora, evidencia-se que não basta a elaboração de um regimento. É necessário que se cumpra o que nele esteja expresso, sobretudo o artigo que veda a prática de atos infracionais, com a aplicação de medidas educativas, de acordo com as previsões explicitadas em seus incisos.

Os discentes em sua totalidade reconhecem que a suspensão se torna um ato adequado no contexto do desrespeito do aluno em relação ao professor, incluindo agressões físicas e verbais. A suspensão de um aluno nas instituições visa um chamamento de atenção maior, tanto do discente quando da família, alertando-os para determinados problemas que o aluno vem cometendo na escola.

Se o aluno não tem o conhecimento de que pode ser suspenso ou que em situações extremas pode ser transferido da escola, pode ser resultado de diversos fatores, incluindo a falta de comunicação clara sobre as regras disciplinares, a ausência de consequências consistentes e a dificuldade em compreender o impacto de suas ações.

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) é fundamental a proteção dos direitos dos menores, inclusive no contexto escolar. O ECA ainda fundamenta que, toda criança e adolescente tem direito à educação e ao pleno desenvolvimento pessoal e social, o que inclui a proteção contra punições arbitrárias, ou seja, é de extrema relevância e necessidade que seja de forma clara e publicada a nível de conhecimento de todos as estratégias e protocolos adotados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A noção de regimento escolar como documento resultante de uma construção coletiva deve refletir o projeto político-pedagógico da escola e normatizar a organização administrativa, didático-pedagógica e disciplinar da instituição de ensino. Ademais, este estudo focou em múltiplas facetas relacionadas às percepções dos discentes em torno do regimento escolar, considerando que esse documento influencia diretamente a vivência do aluno na escola.

Verificou-se que, quando os estudantes conhecem e compreendem essas normas, eles podem atuar de forma mais consciente, respeitando regras e participando de maneira mais ativa na comunidade escolar. Em contraposição, a falta de apropriação desse documento pode afetar

o ambiente de convivência, o respeito às regras e a participação dos alunos nas atividades escolares.

Viu-se também que nem sempre as expectativas da comunidade escolar estão bem explicitadas, nem em documentos norteadores, nem em condutas profissionais compatíveis com o que estes preceituam. Na verdade, na maioria das situações, estas expectativas e normatizações não são apresentadas nem discutidas com os alunos e suas famílias, comprometendo o protagonismo discente e até docente, em alguns casos.

Nesse contexto, nota-se que o Regimento Escolar apresenta limites quanto à sua aplicabilidade, embora seja um documento muito importante e que deve ser utilizado no cotidiano das escolas, buscando a garantia da boa convivência a partir do cumprimento dos deveres e do zelo pelos direitos de todos os segmentos envolvidos no processo educacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017.

BRASIL. Lei n. 4024, de 20 de dezembro de 1961. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira**.

BRASIL. **LDB 9394/ 1996**. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2012-203677048>

BRASIL. **A importância no processo do conhecimento de todos**, 2011 pág. 128

CARVALHO, **Comportamento disciplinado**. 1996, pág. 132

DEMO, Pedro. **Gestão Escolar e Formação de Gestores**. Em Aberto, v. 19, número 75, p. 148-150, julho de 2002. Brasília, DF.

DUBET, **o poder de socialização das instituições, seus métodos e modelos**. A importância da socialização nas Instituições, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, J.C. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**, 5. ed. Goiânia.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Gaivota, 2013.

LUCK, Heloísa. **Gestão educacional: uma questão paradigmática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

Lúcia Maria W. (Coord). **Política educacional nos anos 90: determinantes e propostas**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1995.

OLIVEIRA, M. A. M. (org) **Gestão Educacional - Novos Olhares Novas abordagens**, Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **O Gestor Educacional de uma Escola em Mudança**. Pioneira, Thomson Learning, São Paulo, 2002.

SAVIANI, Demerval. **A nova LDB: limites e perspectivas**. In: **A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas** Campinas: Autores Associados, 3a ed. (Coleção Educação Contemporânea) 1997.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação no Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1976. VEIGA, Ilma Passos, **Projeto Político da Escola: uma construção coletiva**. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível/ Ilma P. A. Veiga (org.). Campinas, SP: Papirus, 1995.

ZABOT (1986), **Participação Crítica**, que reflete a maturidade política da comunidade escolar

WATANABE, Tsutaka. **Papel do regimento escolar na organização e funcionamento da escola pública**. 1999. 2 v. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1586865>. Acesso em: 20 outubro. 2025.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva**. 13. ed. Campinas: Papirus, 2001.